



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PROJETO DE LEI Nº. 2995 /2017

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS- APAE.**

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Ouro Fino o Dia Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º- A data ora instituída tem por finalidade homenagear os trabalhos da entidade e promover a conscientização sobre o campo de sua atuação.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 26 de abril de 2017.

---

ROSÂNGELA TONON  
Vereadora